

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2021, às 10h horas, no Centro Administrativo São Sebastião, sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 906, Prédio Anexo, Ala A, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-110, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelas Comissões de Prestação de Contas e Metas, devidamente nomeada por meio das Resoluções SMCT “P” nº 27 de 09 de março de 2021 e Resolução SMCT “P” nº 29 de 09 de março de 2021, publicadas no D.O. Rio nº 255, pág. 35 de 11 de março de 2021, e suas atualizações, cujo objeto é as **PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS 6 (SEIS) NAVES DO CONHECIMENTO, DO PERÍODO DE NOVEMBRO/2020 À MARÇO/2021**. Presentes à reunião, as Comissões de Prestação de Contas e Metas da SMCT e a Sra. **Elis Regina de Moraes Coelho**, identidade nº 02959477840 do Detran/RJ e CPF/MF nº 057.634.347-14, Presidente e representante legal da Organização Social Instituto Usina Social, inscrita no CNPJ sob nº 09.087.158/0002-04, acompanhada de Sandra Ciqueira Santos, CPF 104.815.047-02. Jaqueline de Araújo Lima, matrícula 11/300333-2, Subsecretária de Gestão da SMCT, Karla Jennings Borborema Fróes Cruz, matrícula 12/137356-2, Membro da Comissão de Prestação de Contas, Adriana Alves Pereira, matrícula 11/192748-2, Membro da Comissão de Metas, Eni Viriato Alves do Nascimento, matrícula 11/193268-0, Membro da Comissão de Prestação de Contas e Aline Pereira Cardoso, matrícula 11/300116-1, Presidente das Comissões de Prestação de Contas e Metas da SMCT. Karla abre a reunião agradecendo a presença de todos e passa a palavra para Adriana que informa sobre o trabalho realizado pela Comissão de Prestação de Contas de mapeamento das informações de novembro e dezembro/2020 e análise do período de janeiro, fevereiro e março/2021, que será utilizado para a realização do repasse a ser realizado para a Instituição. A Comissão orienta que em futuras confecções de prestações de contas ou novos contratos de gestão, sigam os parâmetros apresentados de acordo com a Resolução da

CGM e do Contrato vigente. Melhor aplicação vantajosa para o provisionamento; apresentar valores acumulativos em conta aplicação de Provisionamento e planilha correlacionando os valores com os funcionários e de acordo com o saldo da conta; despesas pagas posteriormente à suspensão ou rescisão de Contrato que não caracterizaram o cumprimento do projeto, são passíveis de glosas; despesas de Multa e Juros deverão ser justificativas; a Comissão orienta o Instituto que deverá manter na conta de provisionamento o valor correspondente a simulação da rescisão contratual da funcionária Iara Silva Campos, realizada pelo contador do Instituto e encartados nas diligências dos processos nº 17/000.068/2021 fls. 1105 às fls. 1108 e nº 17/000.113/2021, que está de licença no INSS até 31/12/2021, se comprometendo a prestar contas mensalmente da conta de provisionamento e na ocorrência da rescisão no prazo estipulado, apresentar os documentos legais devidos para serem inseridos na prestação de contas deste contrato. Ressalta-se que na época da liberação dos valores, solicitar ao Secretário da Pasta autorização para pagamento da despesa citada. Valor apurado pelas Comissões, a ser repassado ao Instituto, será de R\$ 769.769,04 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Nada mais havendo a constar, as Comissões deram por encerrada a Reunião às 10h50, cuja Ata foi lida, impressa em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinada pela Representante Legal do Instituto, e os demais presentes.

ALINE PEREIRA CARDOSO
Presidente
Matrícula nº 11/300.116-1

ADRIANA ALVES PEREIRA
Membro
Matrícula nº 11/192.748-2

KARLA JENNINGS B. FROES CRUZ
Membro
Matrícula nº 12/137.356-2

ENI VIRIATO ALVES DO NASCIMENTO
Membro
Matrícula nº 11/193268-0

ELIS REGINA DE MORAES COELHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO USINA SOCIAL
RG Nº 02959477840 do Detran/RJ

SANDRA CIQUEIRA SANTOS
ACOMPANHANTE DO INSTITUTO USINA SOCIAL
CPF 104.815.047-02

JAQUELINE DE ARAÚJO LIMA
Subsecretária de Gestão
Matrícula nº 11/300333-2